



PREFEITURA  
DE NITERÓI

CULTURA  
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE  
DE NITERÓI

SMC/FAN/220000729/17 Rub. 439

Ms. João P. T. Arias  
23.794-6

**TERMO Nº 017/2019**

**Origem: Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 008/2017**

**Modalidade adotada: Pregão Presencial**

**Processo administrativo/FAN/220/00729/2017**

**Contrato registrado sob TERMO nº034/2017.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 034/17, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E CAMPUS AVANÇADO.**

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**, Administração Pública indireta municipal, com sede à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210-470, inscrita no CNPJ 28.550.176/0001-36, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei conforme Portaria/FAN, doravante denominada como **CONTRATANTE** e de outro lado, **CAMPUS AVANÇADO**, CNPJ 04.190.378/0001-56, com sede e domicílio à Rua Coronel Tamarindo, 61, Niterói/RJ, CEP 21.380-320, ora representada pela sócia efetiva Presidente, a sra. Maria Cristina Victória Malmstrom, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 821815321/IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.414.777-53, residente e domiciliada à Rua Oswaldir Vicente Siqueira, 57, Itaipu, Niterói/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO SOB O Nº 034/2017** com fundamento no processo administrativo FAN 220/000729/2017 e Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Prorrogação do prazo de duração por 06 (seis) meses, a contar da data de vencimento do prazo contratual, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, referente à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: “programação MAC Niterói”, “visita ao MAC Niterói” e “Encontros Formativos MAC Niterói”, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** é obrigada a se manter, durante toda a execução do presente Termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A **CONTRATADA** deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada na forma dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal 8666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO** – O presente TERMO terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 20/03/2019 a 20/09/2019, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93.

1  
04.190.378/0001-56  
**CAMPUS AVANÇADO**  
Rua Coronel Tamarindo, 61 (Antiga Praia do Gragoatá, 61)  
CEP 24210-380  
Niterói – RJ

*P. Farias*  
Mat: 117.900.153-6



PREFEITURA  
DE NITERÓI

CULTURA  
NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE  
DE NITERÓI

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica ratificada a vigência de 20/03/2019 a 20/09/2019, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93,

**CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE:** A CONTRATADA renuncia, neste ato, a aplicação do reajuste contratual referente ao presente Termo, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA \_ DA PUBLICAÇÃO** — A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da lei 8666/93. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente termo serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói/RJ, 20 de março de 2019.

*André Diniz*  
Presidente

Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
PRESIDENTE André Diniz da Silva

*Maria Cristina*  
CAMPUS AVANÇADO

MARIA CRISTINA VICTÓRIA MALMSTROM  
SÓCIA PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

*Cláudia M. Rodrigues*  
Secretária de Administração da SMC  
Mat: 117.900.1288-2

*Elena P. Ribeiro*  
Mat: 117.900.153-6  
Fundação de Arte de Niterói

**04.190.378/0001-56**  
**CAMPUS AVANÇADO**

Av. General Tamarindo, 61 (Antiga Praia do Gragoatá, 61)  
CEP 24210-380  
Niterói - RJ

*Richard P. Faria*  
13/03/2019



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CULTURAS

FUNDAÇÃO DE ARTE

FEITA POR VOCÊ

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2019

Instrumento/espécie: 3º Termo aditivo ao contrato 034/2017; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO, Resumo do Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência/execução por 06 (Seis) meses do contrato, sob o nº 034/2017, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: “programação MAC Niterói”, “visita ao MAC Niterói” e “Encontros Formativos MAC Niterói”; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000729/2017, origem: Licitação Pública nº 008/2017, modalidade adotada: Pregão Presencial; Lei Federal 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 017/2019, fls. 10, Livro nº CINCO; Data da Assinatura do Termo: 13/03/2019.

matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 14h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Uso da Verba Federal PDDE;
- Informes Gerais.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN:**

Ato do Presidente  
Ato de Ratificação do Presidente  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
AUTORIZO E RATIFICO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 004/2019.**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 004/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo intitulado "NAVALHA NA CARNE – UMA HOMENAGEM A TÔNIA CARRERO" referente à realização de exposição e apresentação do espetáculo teatral que será apresentado no Teatro Municipal de Niterói e sala Carlos Couto, unidade cultural da FAN, através da Empresa, ora empresária exclusiva, REALEJO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/000251/2019. Programa de Trabalho nº 4141133911364101, CD 339039, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2019**

Instrumento/espécie: 3º Termo aditivo ao contrato 034/2017; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO, Resumo do Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência/execução por 06 (Seis) meses do contrato, sob o nº 034/2017, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói", "visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói"; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000729/2017, origem: Licitação Pública nº 008/2017, modalidade adotada: Pregão Presencial; Lei Federal 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 017/2019, fls. 10, Livro nº CINCO; Data da Assinatura do Termo: 13/03/2019.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**

Ato do Diretor Presidente  
**EXTRATO Nº 02/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 02/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Combinado do Amor, na Rua da Conceição, no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000037/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000029; **DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 07 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR.

**EXTRATO Nº 03/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 03/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do G.R.C.E.S. Sabiá, na Rua da Conceição, no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000079/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000040; **DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SABÍÁ.

**EXTRATO Nº 04/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 04/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Alegria da Zona Norte, no dia 05 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000080/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000031; **DATA DO EMPENHO:** 08 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **Data da Assinatura:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE.

**EXTRATO Nº 05/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 05/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Fora de Casa, no dia 04 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000036/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000035; **DATA DO EMPENHO:** 06 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); **PRAZO:** Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO FORA DE CASA.

**EXTRATO Nº 06/2019**

**ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 06/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Arariboia, na



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Certifico e dou fé que a presente  
cópia é a reprodução fiel do original.

Niterói, RJ, 19 / 03 / 19.

## 7. DÁ DIVULGAÇÃO

A listagem com a Fundação Municipal de Cronograma de 7.1. É de inteira responsabilidade do Município para assinatura pelo órgão. O

7.2. O detentor do direito de preferência para a contratação deve estar comprovado para a realização da licitação.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos serão recebidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, podendo exceções serem feitas.

8.2. Cada licitante deverá apresentar um formulário de recurso devidamente preenchido e assinado pelo interessado.

8.3. Não serão aceitos recursos em projetos apresentados após o prazo.

## 8.4. Poderão ser admitidos recursos de:

a) Material de expediente pessoal;

b) Serviços de cópias e reprodução fotográfica e

8.5. Os itens de licitação serão justificadas.

8.7. Os projetos de licitação serão:

a) despesas com materiais;

b) despesas com serviços;

c) despesas com materiais;

d) despesas com serviços;

e) despesas com materiais.

## 9. CRONOGRAMA

Data limite para apresentação de propostas: 19/03/2019.

Análise das propostas: 20/03/2019.

Divulgação dos resultados: 21/03/2019.

Repasso de informações: 22/03/2019.

Prazo para assinatura do contrato: 23/03/2019.

Prestação de garantia: 24/03/2019.

Mostra de amostras: 25/03/2019.

Entrada de propostas: 26/03/2019.

## 10. DISPONIBILIDADE

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

Os licitantes interessados em participar devem apresentar-se pessoalmente no endereço informado para a realização da licitação.

- Substituição de membros do CEC;
- Previsão de utilização das verbas federais em 2019;
- Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais/responsáveis pelos alunos devidamente matriculados nesta, bem como ex-diretores, ex-professores, ex-alunos maiores de 18 anos, membros da comunidade escolar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Costa Monteiro, s/nº - Ititoca - Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Alteração da diretoria do CEC;
- Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 20 de março de 2019, às 14h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Uso da Verba Federal PDDE;
- Informes Gerais.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

## Ato do Presidente

## Ato de Ratificação do Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## AUTORIZO E RATIFICO

## ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 004/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 004/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação do espetáculo intitulado "NAVALHA NA CARNE - UMA HOMENAGEM A TÔNIA CARRERO" referente à realização de exposição e apresentação do espetáculo teatral que será apresentado no Teatro Municipal de Niterói e sala Carlos Couto, unidade cultural da FAN, através da Empresa, ora empresária exclusiva, REALEJO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/000251/2019. Programa de Trabalho nº 4141133911384101, CD 339039, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2019

Instrumento/espécie: 3º Termo aditivo ao contrato 034/2017; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e CAMPUS AVANÇADO, Resumo do Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência/execução por 06 (Seis) meses do contrato, sob o nº 034/2017, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói", "visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói"; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/220/000729/2017, origem: Licitação Pública nº 008/2017, modalidade adotada: Pregão Presencial; Lei Federal 8666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 017/2019, fls. 10, Livro nº CINCO; Data da Assinatura do Termo: 13/03/2019.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

## Ato do Diretor Presidente

## EXTRATO Nº 02/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 02/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Combinado do Amor, na Rua da Conceição, no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000037/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000029; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR.

## EXTRATO Nº 03/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 03/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do G.R.C.E.S. Sabiá, na Rua da Conceição, no dia 05 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000079/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000040; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SABIÁ.

## EXTRATO Nº 04/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 04/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Aleoia da Zona Norte.

incentivo cultural para a realização do tradicional Recreativo e Cultural Garra de Ouro, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000033; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA.

## EXTRATO Nº 12/2019

Objeto nº 12/2019; OBJETO: O presente instrumento de incentivo cultural para a realização do tradicional Recreativo Escola de Samba União da Engenhoça, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº P.T. nº 500000040/2019; VERBA: P.T. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000028; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA.

## EXTRATO Nº 13/2019

Objeto nº 13/2019; OBJETO: O presente instrumento de incentivo cultural para a realização do tradicional Recreativo Bloco Carnavalesco Galo de Ouro, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000028; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA.

## EXTRATO Nº 14/2019

Objeto nº 14/2019; OBJETO: O presente instrumento de incentivo cultural para a realização do tradicional Recreativo Bloco Carnavalesco Amigos da Ciclovia, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº P.T. nº 500000041/2019; VERBA: P.T. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000028; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES CO AMIGOS DA CICLOVIA.

## EXTRATO Nº 15/2019

Objeto nº 15/2019; OBJETO: O presente instrumento de incentivo cultural para o tradicional desfile do Grêmio Independente do Boaquê, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000027; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DO BOAQUÊ.

## EXTRATO Nº 16/2019

Objeto nº 16/2019; OBJETO: O presente instrumento de incentivo cultural para a realização do tradicional Recreativo Escola de Samba Experimenta da Ilha da Ilha, no dia 04 de março de 2019, na Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000038; DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA ILHA.

## EXTRATO Nº 18/2019

Objeto nº 18/2019; OBJETO: O presente instrumento de incentivo cultural para a realização do tradicional carnavalesco do Grupo de Acesso do Sapucaí, no dia 01 de março de 2019, no Parque de Sapucaí, no dia 01 de março de 2019, às 16h, 34º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000509/2018; VERBA: P.T. nº

Unidade: \_\_\_\_\_  
Projeto: \_\_\_\_\_  
Coordenação: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Equipe: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
Dados de contato: \_\_\_\_\_  
Início do contrato: \_\_\_\_\_  
Turno em Etapa/mês: \_\_\_\_\_  
Resumo: \_\_\_\_\_  
Modelo de pagamento: \_\_\_\_\_  
Verba de origem: \_\_\_\_\_  
Verba de destino: \_\_\_\_\_  
Valor total: \_\_\_\_\_  
Exceder: \_\_\_\_\_  
Haverá: \_\_\_\_\_  
Item: \_\_\_\_\_